Baixado Em: 23/11/2025

10/06/2025, 11:48

Prefeitura Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM LEI Nº. 7.663 MACEIÓ/AL, 06 DE MAIO DE 2025.

Autor(a): VER. CHICO FILHO.

ALTERA DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA SÃO PEDRO, PARA RUA EDNON CEZAR DA CUNHA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ,** FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o nome atribuído à Travessa São Pedro, localizada no bairro de Garça Torta, para Rua Ednon Cezar da Cunha.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de Maio de 2025.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:1524D1F2

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 07/05/2025. Edição 7160 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/